

MARINHA DO BRASIL
SERVIÇO DE SELEÇÃO DO PESSOAL DA MARINHA

EDITAL DE 22 DE MAIO DE 2018

**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO QUADRO COMPLEMENTAR DE
OFICIAIS INTENDENTES DA MARINHA (CP-QC-IM) EM 2018**

A Administração Naval resolve: retificar o Edital do Concurso Público para Ingresso no Quadro Complementar de Oficiais Intendentes da Marinha em 2018 (CP-QC-IM/2018), publicado na Seção 3, do DOU nº 98, de 23/05/2018, conforme abaixo discriminado:

Onde se lê:

2.2 – DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS NEGROS (Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014) E DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS (Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão / Secretária de Gestão de Pessoas)

2.2.3 – A autodeclaração do candidato goza da presunção relativa de veracidade. Tal autodeclaração será confirmada mediante procedimento de heteroidentificação previsto na Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão /Secretária de Gestão de Pessoas.

ANEXO II
CALENDÁRIO DE EVENTOS

12	A partir de 28/11/2018	Divulgação do Resultado da Seleção Inicial do CP na Internet e em BONO.
----	---------------------------	---

Leia-se:

2.2 – DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS NEGROS (Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014) E DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS (Portaria Normativa nº 38/GM-MD, de 25 de junho de 2018)

2.2.3 – A autodeclaração do candidato goza da presunção relativa de veracidade. Tal autodeclaração será confirmada mediante procedimento de heteroidentificação previsto na Portaria Normativa nº 38/GM-MD, de 25 de junho de 2018.

ANEXO II
CALENDÁRIO DE EVENTOS

11.1	11/12/2018	Procedimento de Heteroidentificação.
12	A partir de 19/12/2018	Divulgação do Resultado da Seleção Inicial do CP na Internet.